



EDITAL Nº 002/2016

ROSANA DA SILVEIRA MANETTI, Secretária Municipal de Educação de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público o local e período de inscrições, bem como a confirmação de continuidade na Escola e a matrícula nas Escolas Municipais de Educação Infantil, para o ano de 2017.

- De **26 de outubro a 04 de novembro de 2016**, período de confirmação de continuidade na Escola e apresentação da documentação necessária para ingresso em Turno Integral de alunos já matriculados;
- De **07 a 11 de novembro de 2016**, período em que as Escolas deverão encaminhar a esta Secretaria o número de vagas existentes;
- De **07 a 11 de novembro de 2016**, período de solicitação de transferência na Secretaria Municipal de Educação;
- Dias **16 e 17 de novembro de 2016**, período de transferências, conforme número de vagas disponibilizadas pelas Escolas;
- De **18 a 30 de novembro de 2016**, período de inscrições para novos alunos, na Secretaria Municipal de Educação;
- De **01 a 14 de dezembro de 2016**, período de distribuição de vagas, disponibilizadas às crianças inscritas, nos turnos manhã ou tarde, observando-se a faixa etária adequada e considerando-se a ordem de inscrição das mesmas.

Obs: Para ingresso em Turno Integral as crianças inscritas no período de 18 a 30 de novembro serão classificadas conforme os critérios a seguir:

A- Criança cujos pai e mãe e/ou responsável legal são trabalhadores formais ou informais;

B- Criança cuja mãe seja adolescente, conforme definido pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA);

C- Criança em situação de vulnerabilidade social ou sob medida de acolhimento institucional, familiar ou de reintegração familiar;

D- Criança em estado de vulnerabilidade nutricional;

E- Criança e/ou pai, mãe ou responsável que apresente deficiência e/ou síndrome, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação;

F- Criança que possua irmão ou irmãos já matriculados na Escola pretendida;

G- Criança cuja família participe de algum programa de Assistência Social ou apresente renda per capita familiar igual ou inferior à exigida pelo Programa Bolsa Família;

Ao solicitar a vaga, o pai, mãe ou responsável legal deverá comprovar, por meio de documentos (originais e cópias) e/ou declarações e atestados, o atendimento aos critérios estabelecidos, como segue:

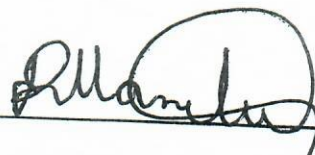
CRITÉRIO	DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS
A	Carteira de Trabalho e Previdência Social atualizada; ou Último Contracheque; ou Declaração do empregador com reconhecimento de firma (trabalhadores informais); ou Alvará de licença ou Guia da Previdência Social (trabalhadores autônomos). _ Em caso de trabalhador informal que não disponha dos documentos acima listados, este deverá fazer uma declaração com firma reconhecida em cartório, citando o(s) local(is) onde trabalha; e, posteriormente esta declaração será averiguada por Comissão designada pela Secretaria Municipal de Educação.

B	Carteira de Identidade ou Certidão de Nascimento e Atestado de Frequência Escolar da mãe;
C	Declaração ou outro documento expedido pelos órgãos competentes.
D	Declaração da Secretaria Municipal de Saúde ou Atestado médico.
E	Laudo médico.
F	Atestado de Frequência dos Irmãos
G	Cartão com NIS (Número de Identificação Social) – Inscrição no Cadastro Único para programas sociais do Governo Federal; ou Comprovante de Renda ou Declaração do empregador com reconhecimento de firma.

Após a apresentação dos Documentos e/ou Declarações e Atestados comprobatórios, em caso de empate na classificação, será observada a data de inscrição da criança, tendo prioridade aquela inscrita em data anterior.

- **19 de dezembro de 2016**, divulgação da disposição de alunos conforme solicitações e vagas existentes. Esta divulgação será feita nas Escolas de Educação Infantil e na Secretaria Municipal de Educação;
- **De 19 a 27 de dezembro de 2016**, período de matrículas nas Escolas Municipais de Educação Infantil.

Piratini, 25 de outubro de 2016.



Rosana da Silveira Manetti
Secretária Municipal de Educação